INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0017 - Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Ação 1004: Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando a indicação nº 340, sugerindo que seja realizada **a construção de uma cobertura desde o portão da entrada de alunos até o prédio em frente à Escola Municipal Gurilândia localizada na Rua Guarapuava esquina com a Avenida Jorge Walter no Centro.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos pais, pois em dias chuvosos os alunos ficam na chuva nos horários de entrada e saída da escola, sendo um pedido também dos trabalhadores que tem van que levam e buscam as crianças, os mesmos relatam que em dias chuvosos as crianças e funcionários sofrem com a falta da cobertura.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08 de abril, de 2024.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
07/10/2024 16:06:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67043136a7065.